



Câmara Municipal de Baixo Guandu
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

RESOLUÇÃO N° 066/2003, de 09 de junho de 2003.

"Altera o Anexo I da Resolução n° 041/97 e Cria cargos de provimento em comissão".

JOSÉ MARIA PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conforme dispõe o artigo 29, inciso IV, da Resolução n° 016/90, faço saber que a Câmara **APROVOU**, e eu **PROMULGO**, a seguinte Resolução:

Art. 1° Ficam alteradas as disposições contidas no Anexo I da Resolução 041/1997, no tocante ao quantitativo de cargos, aumentado-se a quantidade do cargo Assessor da Presidência e Vereadores de 01 (um) para 02 (dois).

Art. 2° Fica criado um cargo de Assessor Jurídico, com as mesmas atribuições, requisitos de preenchimento e vencimentos contidos no Anexo II da Lei Municipal n° 1.229/87, e suas alterações.

Art. 3° Fica recriado o cargo de Telefonista, extinto pela Resolução n° 059/2001, restaurando-se em todos os seus termos a Resolução n° 051/1998.

Art. 4° Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nas referidas resoluções alteradas, no que diz respeito aos requisitos de preenchimento dos cargos, atribuições e vencimentos.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

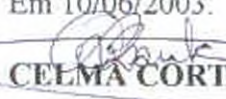
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e três.

JOSÉ MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria

Em 10/06/2003.


CELMA CORTES BUSSULAR

Séc. Legislativa Municipal